

**DPE** PRDEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁCoordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

PROTOCOLO n.º 18.154.580-1

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2019,
celebrado entre a DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e o
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
ESCOLA DO PARANÁ - CIEE

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da cédula de identidade RG n.º 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o n.º 045.885.439-54.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, n.º 42, Alto da Glória, nesta capital, legalmente representada por seu Diretor Presidente, Sr. DOMINGOS TARCO MURTA RAMALHO, portador da cédula de identidade RG n.º 678516-6, inscrito no CPF sob o n.º 005.916.379-87.

Acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 013/2019, celebrado em 28 de junho de 2019, de acordo com o art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com o art. 112, §1º, II, da Lei Estadual n.º 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE BOLSAS

1.1. Ficam acrescidas 52 bolsas para ensino superior, 50 vagas para pós-graduação e 7 vagas para ensino médio, representado um aumento de **24,97%** ao contrato. A alteração será conforme os quadros abaixo:

VALORES UNITÁRIOS PARA CADA BOLSA				
	VALOR UNITÁRIO MENSAL DA BOLSA	VALOR UNITÁRIO DA TAXA ADMINISTRATIVA (4,1373%)	VALOR DO VALE TRANSPORTE (R\$4,50*2*22)	CUSTO UNITÁRIO MENSAL TOTAL
SUPERIOR	R\$ 750,00	R\$ 31,03	R\$ 198,00	R\$ 979,03
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 1.700,00	R\$ 70,33	R\$ 198,00	R\$ 1.968,33
MÉDIO	R\$ 465,83	R\$ 19,27	R\$ 198,00	R\$ 683,10

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3333-7300

Página 1 de 3

**DPE PR**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁCoordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

QUANTIDADE DE BOLSAS			
	QUANTIDADE ATUAL	ACRÉSCIMO	NOVO QUANTITATIVO
SUPERIOR	348	52	400
PÓS-GRADUAÇÃO	130	50	180
MÉDIO	30	7	37

CUSTO MENSAL TOTAL CONSIDERANDO O QUANTITATIVO ACIMA			
	QUANTIDADE ATUAL	ACRÉSCIMO	NOVO QUANTITATIVO
SUPERIOR	R\$ 340.702,44	R\$ 50.909,56	R\$ 391.612,00
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 255.882,90	R\$ 98.416,50	R\$ 354.299,40
MÉDIO	R\$ 20.493,00	R\$ 4.781,70	R\$ 25.274,70
SOMA	R\$ 617.078,34	R\$ 154.107,76	R\$ 771.186,10

1.2. A data de prevista de início do acréscimo é a data da assinatura do termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR MENSAL

2.1. O valor mensal contratual atual é de até R\$ 617.078,87 (seiscentos e dezessete mil e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 100.584,00 (cem mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) destinados ao auxílio vale-transporte, R\$ 495.974,90 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) destinados ao auxílio das bolsas, e R\$ 20.519,97 (vinte mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) destinados à taxa administrativa, a depender do número de vagas de estágio preenchidas pela CONTRATANTE.

2.2. Considerando o novo quantitativo previsto na cláusula primeira, o valor mensal contratual passa a ser de até R\$ 771.186,10 (setecentos e setenta e um mil e cento e oitenta e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 122.166,00 (cento e vinte e dois mil e cento e sessenta e seis reais) destinados ao auxílio vale-transporte, R\$ 623.235,71 (seiscentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) destinados ao auxílio das bolsas, e R\$ 25.784,39 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) destinados à taxa administrativa, a depender do número de vagas de estágio preenchidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O montante do termo aditivo para a alteração prevista na cláusula primeira perfaz o valor máximo estimado de R\$ 415.925,24 (quatrocentos e quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), a depender do número de vagas de estágio preenchidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Cor-

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 3



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos



rentes. Rubricas: 3.3.90.36.07 – Bolsa Auxílio; 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais/Agenciamento; 3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos

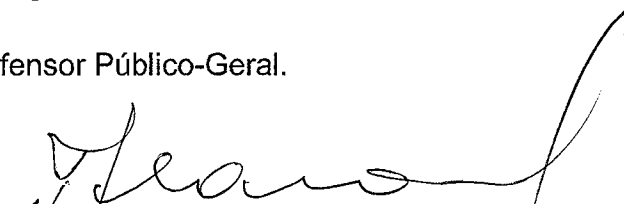
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante


DOMINGOS TARCO MURTA RAMALHO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EM-
PRESA-ESCOLA DO PARANÁ
Representante Legal da Contratada

Bruna Moreira Nunes
Advogada – OAB/PR
OAB/PR 92.839

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: Catherine de Souza Krainski
CPF: 094.885.679-37
RG: 8.568.796-4
CIEE/PR

Nome:
CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 3 de 3

Documento: **04TACIEE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 13/04/2022 17:11, **Tobias Vieira Paim** em 18/04/2022 09:23, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 18/04/2022 11:59.

Inserido ao protocolo **18.154.580-1** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 13/04/2022 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f7b49419cedd2720c98742b05ecd25a8.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 13/2019

Protocolo: 18.154.58-1 Pregão Eletrônico:
09/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Objeto: Acréscimo de 52 bolsas de ensino superior, 50 de pós-graduação e 7 de ensino médio, totalizando 24,97% do contrato.

Valor do Aditivo: R\$ 415.925,24 (quatrocentos e quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da

Defensoria Pública/Recursos de Outras

Fontes/Outras Despesas Correntes. Rubricas:

3.3.90.36.07; 3.3.90.39.05; 3.3.90.49.07.

Assinatura: 18/04/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 136, DE 18 DE
ABRIL DE 2022**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.851.289-5;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **PATRICIA FERNANDA CARNEIRO**, RG nº 10636251-3/PR, CPF

nº 081.028.559-24, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 137, DE 18 DE
ABRIL DE 2022**

Designa extraordinariamente Defensores Públicos de Classe Especial Substituto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP nº 010/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Classe Especial e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.731.653-7, com proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/2021, ainda pendente de resolução pelo Conselho Superior da Defensoria Pública;



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000294	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	15/03/22
Pedido de Origem	22000356	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP			
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	2	Estimativa	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	15/03/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0009/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P	CNPJ	76.610.591/0001-80
Endereço	RUA IVO LEO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA CURITIBA - PR BR		
CEP	80030180		
Banco/Agência	001/3041-4		
Conta	425748/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903607 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 1.215.135,47 (um milhão, duzentos e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Histórico

Reforço ao acréscimo de vagas. Despesa com o pagamento de Auxílio Transporte aos estagiários da Defensoria Pública. Contrato 13/2019. Valor fixado conforme número máximo de vagas a contratar. P.: 18.522.778-2.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/03/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/03/22 10:22:24 Criador por NSOUZA

Página 1

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000295	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	15/03/22
Pedido de Origem	22000357	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP			
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	2	Estimativa	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	15/03/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0009/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P	CNPJ	76.610.591/0001-80
Endereço	RUA IVO LEAO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA CURITIBA - PR BR		
CEP	80030180		
Banco/Agência	001/3041-4		
Conta	425748/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33904907 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 206.073,29 (duzentos e seis mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos)

Histórico

Reforço ao acréscimo de vagas. Despesa com o pagamento de Auxílio Transporte aos estagiários da Defensoria Pública. Contrato 13/2019. Valor fixado conforme número máximo de vagas a contratar. P.: 18.522.778-2.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/03/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/03/22 10:22:24 Criador por NSOUZA

Página 2

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000296	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	15/03/22
Pedido de Origem	22000358	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	2	Estimativa	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	15/03/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0009/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P	CNPJ	76.610.591/0001-80
Endereço	RUA IVO LEAO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA CURITIBA - PR BR		
CEP	80030180		
Banco/Agência	001/3041-4		
Conta	425748/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903905 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 172.723,30 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Histórico

Despesa com o serviço de Agenciamento de Integração para Estágio Supervisionado. Contrato 13/2019.

P.: 18.356.810-8 e 18.522.778-2.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/03/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/03/22 10:22:24 Criador por NSOUZA

Página 3

Documento: **CIEE0760.22000294_A_0760.22000296.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 16/03/2022 14:01.

Inserido ao protocolo **18.154.580-1** por: **Nayala da Silva Souza** em: 16/03/2022 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
56e8e938d9c91e8894051a65b0ad8e30.